



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Guarda Civil Municipal (GCM) de Parintins, para que seja destinado um Guarda Municipal para cada escola da rede municipal de ensino, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, professores e servidores, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A segurança de nossas crianças e adolescentes é uma prioridade que não pode ser tratada com pouca atenção. Nos últimos anos, infelizmente, têm sido registrados ataques a instituições de ensino em diversas regiões do país, situação que tem gerado preocupação entre pais, educadores e toda a sociedade.

Torna-se fundamental que o poder público municipal adote medidas preventivas que garantam um ambiente escolar mais seguro.

Além de atuar na prevenção de ocorrências, a presença desses profissionais também auxilia na organização e na segurança do entorno das unidades escolares, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, momentos em que há grande circulação de pessoas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL